

**CENTRO DE RESULTADO:** RDN - RODOANEL TRECHO NORTE

**ÁREA INTERESSADA:** EG/DIOBA - DIVISÃO DE OBRAS


**PROPONENTE:** PEDRO PAULO D. A. CAMPOS

**ASSUNTO:** AUTORIZAR ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº4353/13, FIRMADO COM A ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A. PARA A EXECUÇÃO DO LOTE 06 DO RODOANEL MARIO COVAS NORTE, EXTENSAO:11,96KM-ENTRE EST 12.581 +0,000M E EST 13.179+6,503M, ACRESCIDO DE 4.129M DOS RAMOS LIG ROD PRES. DUTRA.

**INTERESSADO:** ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.

**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 54.287/2013

PROCESSO DERSA	
54287	
FOLHAS	RUBRICA
9026	

## 1 HISTÓRICO

- 1.1 O Rodoanel Mario Covas é uma rodovia de Classe 0, de aproximadamente 177 km de extensão, com acessos controlados, desenvolvendo-se num raio de 20 a 40 km do centro da cidade de São Paulo, sendo sua principal função integrar o sistema rodoviário da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP.
- 1.2 As obras do Rodoanel Mario Covas foram divididas em quatro trechos: Oeste, Sul e Leste já em operação, e o Norte, atualmente em implantação. As obras do trecho Norte foram iniciadas em fevereiro de 2013, contam 44 km de extensão, e servirão de ligação do trecho Leste, a partir da Via Dutra e Fernão Dias, ao trecho Oeste (Av. Raimundo Pereira de Magalhães), fechando assim o arco rodoviário metropolitano, atravessando Guarulhos, Arujá e São Paulo, além de prover um novo acesso ao Aeroporto Internacional Franco Montoro, no município de Guarulhos.
- 1.3 Em 22 de dezembro de 2011, foi celebrado o Convênio nº 185/11 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., objetivando viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário denominado "Rodoanel Norte".
- 1.4 Em 07 de fevereiro de 2013, após Processo Licitatório que apresentou diferenciadas condições Editalícias (inclusive o respectivo Contrato) em razão do parcial financiamento da obra por agente internacional (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID), na forma do previsto no § 5º do artigo 42 da Lei nº 8.666/1993, foi firmado o contrato entre a DERSA e a ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A., tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação do Lote 06 do Rodoanel Mario Covas Trecho Norte, com extensão:11,96km - entre est 12.581 +0,0000m e est 13.179+6,503m, acrescido de 4.129m dos ramos ligação com a Rod Pres. Dutra.


- 1.5 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 25 de fevereiro de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 25 de fevereiro de 2016.
- 1.6 Em 14 de maio de 2014 foi aprovado o 1º TAM (Termo Aditivo Modificado) incluindo os dados cadastrais da empresa filial da CONTRATADA, com a exclusiva finalidade de permitir a emissão das faturas pela filial.
- 1.7 Em 24 de julho de 2015 foi aprovado o 2º TAM, incorporando ao contrato a Planilha de Preços Unitários contratuais recalculados em razão da desoneração da folha de pagamento decorrente da Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011, desonerando o valor total do contrato e autorizando a área de medições a recalcular as medições e reajustamentos na forma ali prevista.
- 1.8 Em 23 de fevereiro de 2016 foi aprovado o 3º Termo Aditivo Modificado (TAM) prorrogando o prazo contratual por mais 3 (três) meses, passando o total do contrato 4353/2013 a ser 39 (trinta e nove) meses, projetando seu término para 25 de maio de 2016.
- 1.9 Em 25 de maio de 2016 foi aprovado o 4º Termo Aditivo Modificado (TAM) prorrogando o prazo contratual por mais 3 (três) meses, passando o total do contrato 4353/2013 a ser 42 (quarenta e dois) meses, projetando seu término para 25 de agosto de 2016.
- 1.10 O 5º TAM, assinado em 25 de agosto de 2016, realizou a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, passando o total do contrato nº 4353/2013 a ser de 43 (quarenta e três) meses e 27 (vinte e sete) dias, com o término previsto para 25 de outubro de 2016.

## 2 RELATÓRIO

- 2.1 Em 24/08/16 foi recebida a correspondência nº S.B3803.01\_L6.CT.0620 da contratada solicitando aditamento de prazo até agosto de 2018 para conclusão das obras de implantação do eixo principal e, para conclusão da construção do ramal até o aeroporto, até novembro de 2018. Porém, na época o convênio nº 185/11 junto ao DER se encerrava em 22 de outubro de 2016 e ainda pendiam algumas tratativas para sua prorrogação.
- 2.2 Esse fato impediu a prorrogação total do prazo contratual requerido, que se estimam ainda serem necessários para a conclusão do objeto do contrato.
- 2.3 Assim, a solicitação de aditamento de prazo da contratada foi aceita até a data limite do referido convênio, de tal modo que o 5º TAM prorrogou o prazo até 22 de outubro de 2016.
- 2.4 Paralelamente, foram realizadas tratativas entre a DERSA e a Contratada, culminando em adequações do cronograma proposto, que resultaram na definição da real necessidade de prazo para conclusão total das obras do Lote 6, com previsão de término em agosto de 2018.
- 2.5 Em 15 de setembro de 2016, o convênio em questão foi aditado, permitindo então a adequação do prazo para conclusão da obra.

PROFESSOR DERSA

5 4 2 8 7

FOLHAS	RUBRICA
9027	

- 2.6 Com a ocorrência dos imprevistos narrados e visando atender plena e satisfatoriamente o objeto contratual, se faz necessário o aditamento de prazo por mais 22 (vinte e dois) meses e 03 (três) dias.

### 3 CONCLUSÃO

- 3.1 Diante do exposto, propomos autorizar a prorrogação do prazo contratual por mais 22 (vinte e dois) meses e 03 (três) dias, passando o total do contrato nº 4353/2013 a ser de 65 (sessenta e cinco) meses e 30 (trinta) dias, com o término previsto para 25 de agosto de 2018.
- 3.2 Em face do quanto previsto no artigo 14, XIII do Estatuto Social da Companhia, seja a alteração contratual constante nesta Proposta de Resolução de Diretoria submetida à análise e deliberação do Conselho de Administração previamente à celebração do Termo Aditivo.

### 4 ANEXOS

- 4.1 Carta nº S.B3803.01\_L6.CT.0620;  
4.2 Relatório "não objeção" do agente financiador – BID.

PROCESSO DERSA	
54287	
FOLHAS	RUBRICA
9028	

### 5 PARECERES E ANOTAÇÕES

#### APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO:

Página: Não se aplica

Responsável Técnico (nome e registro profissional):

Número/Código de identificação do projeto/revisão:

Data da aprovação técnica:

#### MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

Meio Ambiente: Não se aplica

Desapropriação: Não se aplica

Planejamento: Não se aplica

Orçamento estimativo: Não se aplica

**VALOR DE REFERÊNCIA:**  
(Informar data base – Mês/Ano) Não se aplica

**PREÇO:**  
(Informar data base – Mês/Ano) Não se aplica



**ECONÔMICO/FINANCEIRO:**

Não se aplica. Convênio nº 185/11 - Rodoanel Norte.

**CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS:**

Favorável: SIM ( ) / NÃO ( )

Páginas:

Transferência de Recursos: SIM ( ) / NÃO ( )

Páginas:

**TRIBUNAIS DE CONTAS:**

Parecer no processo - A licitação, o contrato e respectivos Termos Aditivos foram encaminhados ao TCE, porém pendem de julgamento..

PROCESSO DERSA	
54287	
FOLHAS	RUBRICA
9039	

**JURÍDICO:**

Favorável: SIM ( ) / NÃO ( ) - Número:


Páginas:

**6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM ( ) / NÃO ( )  
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)

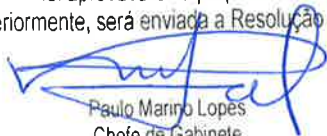


Eng. Pedro Paulo Dantas do Amaral Campos  
Gerente da Divisão de Obras




Eng. Pedro da Silva  
Diretor de Engenharia

Na 22ª RD Extraordinária, realizada em 26/09/16  
foi aprovada esta proposta e  
posteriormente, será enviada a Resolução Final.



Paulo Marino Lopes  
Chefe de Gabinete

Aprovada na Reunião do Conselho de Administração  
de número 7759, realizada em 20/10/2016



Secretaria Executiva do Colegiado